



Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 317/2018

Concede Licença por Motivo de Doença em pessoa da família à servidora Sra. AZALEIA DE CARVALHO e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:-

Art. 1º Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de 02(dois) anos, à servidora municipal, **Sra. AZALEIA DE CARVALHO**, RG n.º 23.565.060-2, ocupante do cargo de “Agente Escolar”, ref.:07, quadro efetivo, nomeada através da Portaria n.º090/2012, nos termos do artigo 102, §4º da Lei Complementar n.º052/95, que a gozará a partir de 04 de setembro de 2018.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Presente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de setembro de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 17 de setembro de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos